



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 /2020

EMENTA: Designa GEIZIANE RODRIGUES DE SANTANA e RÔMULO ANDRADE DE MENEZES para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC Gestor Substituto e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS,
no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado **GEIZIANE RODRIGUES DE SANTANA** para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos Lei Municipal nº 491/2020.

Art. 2º – Fica designado **RÔMULO ANDRADE DE MENEZES** para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos da Lei Municipal nº 491/2020.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canudos/BA, 28 de Setembro de 2020.


RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL